



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 61 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Aprova pedido de afastamento de Conselheiro.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 10 de março de 2014, em Sessão Ordinária nº. 67 no exercício das competências que trata o art. 28, inc. I e II e do art.19 § 1º do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprova pedido de afastamento temporário do Conselheiro Luiz Rangel Moreira de Barros solicitado pelo o mesmo.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 10 de março de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.